



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

DESPACHO-CMTI - 5792023
(relativo ao Processo 236952022)
Código de validação: 6ACCAE4DFF

À Comissão Permanente de Licitação

Ref: Análise Técnica de Nobreak - Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 56/2023.

Senhor Pregoeiro.

Em atenção ao **DESPACHO-CPL - 7372023**, que encaminha proposta de preços e documentos de habilitação, apresentados pela empresa **INFOSIM PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, - Itens 1 e 2, para que seja analisada as suas conformidades em relação ao termo de referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 56/2023, cujo objeto é Eventual fornecimento de nobreaks de pequeno porte, novos de fábrica, isentos do processo de remanufatura, com garantia de fábrica e assistência técnica “on site”, vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, o resultado da análise dos nobreaks ofertados, conforme abaixo descrito:

ITENS 1 e 2 - NOBREAK NEW EASY WAY 1200VA, informamos que os equipamentos ofertados pela licitante **não atendem** a todas as especificações técnicas exigidas no Parágrafo 15 - Características Técnicas - do Anexo 1 - Termo de Referência, sobretudo no que diz respeito ao **tipo de Topologia exigido(topologia senoidal por aproximação)**.

Respeitosamente,

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1773 e-mail: cmti@mpma.mp.br

1 / 2



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

assinado eletronicamente em 10/11/2023 às 08:58 h ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 09/11/2023 às 13:39 h ()*

FRANCISCO TEIXEIRA FILHO
TÉCNICO MINISTERIAL
FISCAL DE CONTRATO

assinado eletronicamente em 09/11/2023 às 14:23 h ()*

HELVES PERICLES NOGUEIRA E SILVA
CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 10 de Novembro de 2023 às 08:58 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CMTI-5792023, Código de Validação: 6ACCAE4DFF.